



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 3207/2025

Autoria: **Mauro Rubem**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 84/2025**

Nº do Protocolo: **3727/2025** Data do Protocolo: **18/02/2025 17:01:36** Data de Elaboração: **18/02/2025 01:49:22** ID do Processo: **ID: 2226463**

Ementa: **DECLARA O ROCK ALTERNATIVO DE GOIÁS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE FEVEREIRO DE 2025

Declara o Rock Alternativo de Goiás como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei declara o Rock Alternativo de Goiás como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado, reconhecendo sua importância na formação da identidade cultural e musical goiana.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se Rock Alternativo goiano o conjunto de manifestações artístico-musicais originadas no Estado de Goiás, caracterizadas pela produção independente, experimentação sonora e participação ativa em festivais locais como o Festival Vaca Amarela, Goiânia Noise Festival, Bananada, e outros eventos relevantes.

Art. 3º. O Poder Público adotará medidas para fomentar e preservar o Rock Alternativo goiano, incluindo:

I – Criação e manutenção de registros audiovisuais, documentais e históricos do Rock Alternativo no Estado;

II – Apoio e incentivo à realização de festivais, eventos e espaços culturais que promovam o Rock Alternativo;

III – Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para fortalecimento da cena musical independente;

IV – Criação de programas de incentivo financeiro para a produção e divulgação de bandas locais;

V – Promoção de intercâmbios culturais entre artistas goianos e outras regiões do país;

VI – Ampliação do acesso a espaços públicos para ensaios e apresentações de artistas locais;

VII – Criação de uma política estadual de fomento ao Rock Alternativo, incluindo editais específicos para o segmento;

VIII – Incentivo à inclusão de artistas do Rock Alternativo em programações culturais financiadas pelo Estado.





Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ___ de fevereiro de 2025.

MAURO RUBEM
Deputado Estadual (PT)



JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás consolidou-se como um dos principais polos do Rock Alternativo no Brasil, com Goiânia sendo reconhecida nacional e internacionalmente pela efervescência de sua cena musical independente. Desde a década de 1990, a cidade se destacou como berço de bandas inovadoras e produtoras independentes que influenciaram a música brasileira.

Bandas como MQN, Black Drawing Chalks, Rollin Chamas, Boogarins, Violins, Hellbenders, Mechanics, Cambriana e Dry são apenas alguns dos nomes que ajudaram a moldar a identidade musical de Goiás e levaram seu som a palcos nacionais e internacionais. Eventos como Goiânia Noise Festival, Vaca Amarela e Bananada tornaram-se referência e fundamentais para a difusão do gênero, atraindo público e artistas de todo o Brasil.

Pessoas influentes como Fabrício Nobre, Léo Bigode, Eline Ferreira, Leonardo Razuk, Márcio Jr. e João Lucas Ribeiro foram protagonistas na estruturação da cena local, fortalecendo a produção independente, criando espaços para novas bandas e fomentando a projeção nacional dos artistas goianos. Além disso, casas de shows e estúdios como Martim Cererê, Bolshoi Pub e Monstro Discos desempenharam um papel crucial no desenvolvimento e fortalecimento desse movimento cultural.

O Rock Alternativo goiano não é apenas um gênero musical, mas um fenômeno cultural que influenciou diversas gerações, promovendo a diversidade artística e impulsionando a economia criativa do Estado. Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial visa garantir sua valorização e continuidade, assegurando que sua história e legado sejam protegidos e incentivados pelo Poder Público.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, ___ de fevereiro de 2025.

MAURO RUBEM
Deputado Estadual (PT)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320036003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS** em **18/02/2025 01:49**

Checksum: **E6CF5585224CCE1731B54453F94F73F52C85E1D6DAAC534FEA60A2978C95D366**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390035003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 18/02/2025 17:01

Checksum: **E136846BFC32B17CDD2A13F0878A9D9A64E32DD38673370466CFDDC4CA8E9665**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390035003500320031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 19/02/2025 13:59

Checksum: **67F203C907F0809EB4E7636EBA561D65B621C11AA10959F61D8B1A84B829B29F**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: MARCOS JOSE MARQUI - ASSISTENTE LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 20/02/2025

Deputado ANTÔNIO GOMIDE

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390036003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 20/02/2025 11:44

Checksum: **BEDC4F16615815702E92AFE848E022580EF065FAC0F121BBAE07A0D120161AE0**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390037003800360039003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 20/02/2025 15:10

Checksum: **3789AD0CD96B829D5D1934788F2B3AA8813C178B96381A30722783718A7B4DCC**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 24 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390038003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 24/02/2025 09:24

Checksum: **C52DA1AEF2C4F3951ABD8D1BBD663E446A8B49074A53B1DF2CF5AC5C3196683F**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 3207/2025 - PLO 84/2025 - ID: 2226463

Setor de Origem da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: FABIANA DINIZ RASSI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 28 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO RELATOR DEPUTADO GUGU NADER EM 27/02/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO.

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390039003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 28/02/2025 11:32

Checksum: **4242F2882704C8761DA02255B0A6C9F04B5B8B19869E3186599A1689C7B66507**

